## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10508/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

Art. 3º - Cetello de que tada o artigo alterio será compensado intolima do disposo no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

| CÓDIGO                     |                |       | VALORES EM R\$ |             |
|----------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| DO PROGRAMA<br>DE TRABALHO | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO |
| 2682.064520012.2297        | 3390.39.00     | 100   | 125.000,00     |             |
| 2682.064520012.2297        | 3390.36.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.064520012.2297        | 4490.52.00     | 100   |                | 6.000,00    |
| 2682.151220012.1158        | 3390.30.00     | 100   |                | 4.000,00    |
| 2682.151220012.1158        | 3390.39.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.154530012.1159        | 3390.36.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.154530012.1159        | 3390.39.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.154530012.1159        | 4490.52.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.261220001.2299        | 3390.30.00     | 100   |                | 100.013,00  |
| 2682.261220001.2299        | 3390.36.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.261220001.2299        | 3390.39.00     | 100   |                | 2.000,00    |
| 2682.261220001.2299        | 3390.47.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.261220001.2299        | 4490.51.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.267820013.1154        | 3390.30.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.267820013.1154        | 3390.39.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.267820013.1160        | 3390.30.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.267820013.1160        | 3390.36.00     | 100   |                | 999,00      |
| 2682.267820013.1160        | 3390.39.00     | 100   |                | 999,00      |
| ·                          |                | TOTAL | 125.000,00     | 125.000,00  |

### **DECRETO Nº 10509/2009**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - O caput do Art. 2º do Decreto nº 9571/2005 de 18 de Maio de 2005, passa a

Art. 1º - O caput do Art. 2º do Decreto nº 9571/2005 de 18 de Maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no Art. 1º deste Decreto serão transferidos a Secretaria Municipal de Fazenda para a Fundação Municipal de Educação, que efetuará a sua distribuição mensal às Unidades Municipais de Educação nímantil - UMEIS de Ensino Fundamental e Educação de jovens e adultos, proporcionalmente, ao número de alunos matriculados, em cada Unidade Escolar, limitados no valor do Art. 60, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Escolar nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 9648 de 27de maio de 1998, de acordo com a seguinte tabela:

| Unidade Escolar/<br>Modalidade de<br>Ensino | Atendimento | Valor por Aluno/<br>Mês | Fonte de Recursos |  |  |
|---|-------------|-------------------------|-------------------|--|--|
| Educação Infantil                           | Integral    | R\$ 8,40                | 105 - Fundeb      |  |  |
| Educação Infantil                           | Parcial     | R\$ 4,20                | 105 - Fundeb      |  |  |
| Ens. Fundamental                            | Parcial     | R\$ 3,40                | 105 - Fundeb      |  |  |
| Educação de Jovens<br>e Adultos             | Específico  | R\$ 4,10                | 105 - Fundeb      |  |  |

Art. 3º - Continuam em vigor as demais disposições dos Decretos 7958/98, 9027/03 e 9571/05.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Nomeia Antônio Américo Pereira da Silva para o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rejane Granja Leite, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 3018/2009).

Nomeia Mário José Fernandes Rodrigues de Souza para o cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, DG, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Natalia Cindra Fonseca, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 3019/2009).

Despachos do Prefeito
Processos nºs 180/057, 068, 166, 187, 230, 257, 270, 318, 334, 352, 353, 355, 356, 363, 419/2009, 210/774/2009 - Autorizo.

## Corrigendas

Na Portaria publicada no dia 23.4.2009 – onde se lê: Portaria nº 2908/2009, leia-se: Portaria nº 2980/2009

Nas Portarias publicadas em 28.4.09 – onde se lê: Portarias nºs 2909 a 2945/2009, leia-se: Portarias nºs 2981 a 3017/2009, respectivamente.

Na Portaria nº 2927/2009, publicada em 09/04/2009, onde se lê: Rosemary Azevedo da Cruz Carvalho, leia-se: Rose Mary Azevedo da Cruz Carvalho.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### Portaria

Cancela, a contar de 02.03.2009, a Licença Especial concedida a Waldino Lopes, matrícula 222198-4, referente ao processo 20/0010/2009 (Portaria nº 118/2009)

Despachos do Secretário

### Auxílio transporte – Deferido

20/1816/2009 – Fausto Antonio Cupolilo Gravina 20/1862/2009 – Pedro Paulo de Oliveira

20/1848/2009 – Claudia Valéria Mendes Mello Malheiros 20/1772/2009 – Joanir Felipe Braga

20/2035/2009 - Daniele Silva da Rocha

20/1818/2009 – Gabriele Silva da Rocha 20/1818/2009 – Gabriela Teixeira 20/1858/2009 – Júlio Alberto Leal da Silva

20/2023/2009 – Suzana Rodrigues Martins 20/1844/2009 – Claudio Celso da Silveira

20/2064/2009 – Manoel do Carmo da Silva 20/2042/2009 – Mario José Cordeiro Dias 20/1810/2009 – Carlos Alberto dos Santos Maranhão

## Página 2

20/2013/2009 – Dilard Marques 20/1966/2009 – Cezar Rizzo

20/1842/2009 – Jean Santos Machado 20/2027/2009 – Nélio Vitor de Campos Lima Silva Bastos

20/2063/2009 - Alair Francisco de Almeida

20/2063/2009 – Alair Francisco de Almeida 20/1983/2009 – Douglas Povoas Corecha 20/2043/2009 – Luiz Fernando Gonçalves Figueiredo 20/1922/2009 – Wanderley Siqueira de Melo 20/1981/2009 – Leila Augusto Guerra Pinto Bandeira de Andrade 20/2060/2009 – Renan Ramalho Sader

20/2009/2009 - Renan Ramaino Sader 20/2038/2009 - Rosana Meato Vargas 20/2041/2009 - José Thiago da Silva Alves 20/2032/2009 - Cacilda Moreira Diniz Cordeiro 20/2016/2009 - Marcelo dos Santos Silva 20/1973/2009 - Fátima Raquel Barros Meireles

20/1850/2009 - Humberto Campero Frias Neto

Abono refeição - Deferido

Abonto Fereigua — Defendo 20/1923/2009 — Wanderlei Siqueira de Melo 20/1838/2009 — Julio César Silva de Oliveira 20/2086/2009 — Rosa Maria Brandão Brito 20/2071/2009 - Bruna Meato de Vargas 20/1982/2009 — Leila Augusto Guerra Pinto Bandeira de Andrade

Adicional noturno – Indeferido 20/2061/2009 – Anisia Sampaio do Nascimento

Certidão de inteiro teor – Indeferido 20/1864/2009 – Antonio Carlos Rocha Passos

Antecipação do 13º salário - Deferido

20/0272/2009 - Roberto Carlos Souza Alves

Insalubridade – Indeferido

20/1749/2009 – Davi Rodrigo Cantuário de Almeida 20/2025/2009 – Wanderlei Siqueira de Melo

Contagem de Licença especial em dobro – Deferido 20/1053/2009 – Vitor Hugo Ramos Correa 20/1270/2009 – Regina Coeli Mendes da Rocha

Auxílio gestação – Deferido 20/1802/2009 – Claudia Marli da Silva Barros

20/1724/2009 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Licença especial – Deferido

20/0246/2009 - Angelo Antonio da Silva Lima – de 01.5 a 29.7.2009 20/0742/2009 - Aracy de Souza Cury – de 01.4 29.6.2009

Salário família – Deferido 20/2051/2009 – Fátima Luciana Borges Soares

Abono permanência – Deferido 20/6600/2009 – José Noberto

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria 078/2009 – Processo 200/0450/2009

Edital de Citação

Citada: Valquíria Nunes Santos Campbel, Médica, matrícula 436574-8.
Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º e § 4º da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar; Horário: 09:00 as 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Portaria 081/2009 – Processo 90/0062/2009

Edital de Citação
Citado: Leandro Paiva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 237.820-6.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º e § 4º da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar; Horário: 09:00 as 17:00.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60005, 60009, 60010, 60011/08 – Itaúba Arquitetura e Construções Ltda.; 30/60015/08 – GR Produções Artísticas Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

## Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente
30/60189/09 – João Latini Arquitetura e Planejamento Ltda. – Pedido deferido.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização de serviço de montagem de Grua para construção de empreendimento imobiliário, nos dias 29 e 30.4.2009, das 08:00 as 17:00, no bairro Santa Rosa:

I - Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Dr. Sardinha, trecho compreendido entre as ruas Prof. Otacilio e Ver. Duque Estrada; II – Proíbe o estacionamento em ambos os lados da Trav. Nossa Senhora Auxiliadora;

III – Adota a inversão de mão durante o período citado, na Trav. Nossa Senhora Auxiliadora, vigorando o fluxo de veículos da Rua Prof. Otacílio sentido Rua Ver. Duque Estrada, processo 40/1122/2009 (Portaria nº 149/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre as ruas Dona Maria Balbina Fortes e Toledo Piza, neste sentido, no bairro Vital Brazil, no dia 30.4.2009, das 08:00 as 16:00, para realização de serviço de remoção de arvores, processo 530/0459/2009 (Portaria nº 150/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento religioso, "Procissão de Velas", no dia 12.5.2009 a partir das 20:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Conde Pereira Carneiro, Rua Acre, Rua São Diogo, Rua Miguel de Lemos e Rua Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, processo 40/1111/2009 (Portaria nº 151/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora de Fátima", no dia 17.5 2009 a partir das 17:00, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Barão de Mauá, Miguel de Lemos, São Diogo, Praça Dr. José Vitorino, ruas Santa Clara e Visconde de Itaboraí, retornando à Capela, no bairro Ponta D'Areia, processo 40/1111/2009 (Portaria nº 152/2009)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

### Resolve:

Dispensar, a pedido, Lúcio Eduardo Ribeiro Leite, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Administração, a contar de 03/03/09 (Port. FMS/FGA nº 128/2009).

Atribuir, a contar de 03/03/2009, a **Fábio Guimarães da Silveira**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Administração decorrente da dispensa de Lúcio Eduardo Ribeiro Leite (Port. FMS/FGA no

Extrato nº 08/2009; Instrumento: Termo de Comodato nº 01/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda; Objeto: A Cessão em Comodato de 03 (três) Equipamentos de Automação em Bioquímica para o Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Getúlio Vargas Filho (HGVF°) e o Hospital Orêncio de Freitas (HOF); Valor: Sem Onus; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 06 de fevereiro de 2009.

Coordenadoria de Recursos Humanos

## Auxílio Alimentação (Deferido)

200/2970/2009- Welbert Teixeira de Oliveira Auxílio Transporte (Deferido)

200/2811/2009- Bianca Russo Malicia 200/4946/2009- Angela Maria de Oliveira Vieira

Auxílio Transporte (Indeferido)

200/3135/2009- Cláudia Leal Andrade Ferreira 200/3140/2009- Flavio Fernando Batista Moutinho

200/2820/2009- Igor de Lima Oliveira **Licença Prêmio (Deferido)** 200/15293/2008- Maria Felix Placido, 01 (um) mês, a partir de 01/06/09 a 30/06/09 **(Port.** nº 105/2009).

200/9750/2008- Sebastiana Souza Magalhães, 01 (um) mês, a partir de 16/05/09 a

200/8/50/2006- Sebasiana Souza inaganisos, 1. (cm, million) 4/(06/09 (Port. n° 106/2009). 200/11715/2007- Nazareth Rodrigues de Souza Gonçalves, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port. n° 104/2009). 200/8559/2007- Cláudia da Veiga Kalil, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port. n° 104/2009).

nº 103/2009). 200/10946/2006- Luz Helena Dias Espindola, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/10/09

(Port. nº 102/2009). 200/9997/2006- Débora Barbosa Nogueira, 02 (dois) meses, a partir de 02/08/09 a

30/09/09 (**Port.** nº 108/2009). 200/2198/2009- Neusa Conceição Pinto, 02 (dois) meses, a partir de 03/08/09 a 01/10/09

(Port. 109/2009).

200/13512/2005- Richardson Vieira Moreno, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/10/09 (Port. nº 107/2009).

### Licença Prêmio (Indeferido)

200/5536/2003- Maria Cristina do Nascimento 200/14993/2005- Nazareth Rodrigues de Souza Gonçalves

200/14993/2005- Nazareth Rodrigues de Souza Gonçalves
Sustação de Licença Sem Vencimento (Deferido)
Sustar, a Licença Sem Vencimentos, a contar de 01 de abril de 2009, da servidora Ana
Lucia Figueiredo Mota, Médica, Nível Superior, matrícula nº 231.127-2, do Quadro
Permanente da FMS, de acordo com § 4º artigo 129 da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,
concedida através da Portaria nº 138/2008, datada de 09/04/2008, publicada em
12/04/2008, referente ao Processo nº 200/4546/2008 de 28/03/2008 (Referente ao
processo nº 200/5945/2009 de 27/04/2009 pela Port. nº 111/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Processos nºs. 60/ 0034; 0071; 0090; 0153; 0215/2009-Deferidos
Processos nºs. 60/ 0556; 0894; 0937; 0939/2008-Deferidos

### NITERÓI PREV. Atos da Diretoria de Benefícios

## CORRIGENDA:

Processo nº 310.0011-00. Na PORTARIA GP N.º 11/2000, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 10.03.2000, onde se lê: " ... fixando a mesma em R\$ 1.632,00 ( um mil, seiscentos e trinta dois reais), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 03.12.1999, fixando a mesma em R\$ 2.529,60 ( dois mil, quinhentos e vinte nove reais e sessenta centavos),anuais." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 270.640-6/00, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.0071-03. Na PORTARIA GP N.º 20/03, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 01/03/03, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 2.400,00 ( dois mil e quatrocentos reais), anuais." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 3.240,00 ( três mil duzentos e quarenta reais), anuais." \*\* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 270.581-0/03. Processo nº 310.0577-02. Na PORTARIA GP N.º 08/02, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 18/02/02, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 ( dois mil e cento e sessenta reais), anuais." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 2.916,00 ( dois mil e cento e sessenta reais), anuais." leia-se: "... fixando a mesma de TCE/RJ nroc 270.242. novecentos e dezesseis reais), anuais" Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 270.242-

4/02. Processo nº 310.0618-00. Na PORTARIA GP N.º 39/2000, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 27.05.2000, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 1.812,00 ( um mil, oitocentos e doze reais), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 05.11.1999, fixando a mesma em R\$ 1.85088 ( um mil, oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos),anuais." \* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 271.154-4/00, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.2215-02. Na PORTARIA GP N.º 138/02, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 01.10.2002, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 5.064,00 ( cinco mil e sessenta quatro reais), anuais." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 8.439,96 ( oito mil quatrocentos e trinta nove reais e noventa e seis centavos)," \* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 272.163-6/02, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.2756-01. Na PORTARIA GP N.º 03/02, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 01/02/02, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 ( dois mil cento e sessenta reais), anuais." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais), anuais." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 270.184-6/02.

Processo nº 310.2861-99. Na PORTARIA GP Nº 144/99, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 21.08.1999, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 1.632,00 ( um mil seiscentos e trinta dois reais), anuais." acrescentar e leia-se: "... a partir de 05.70.1999

fixando a mesma em R\$ 2.448,00 ( dois mil quatrocentos e quarenta oito reais), anuais." \*
Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 271.283-6/99, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

remuneração do ex-servidor. **Processo.** nº 310.4448-99. Na **PORTARIA GP N.º** 16/2000, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 10.03.2000, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 1.632,00 ( um mil seiscentos e trinta dois reais), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 29.11.1999, fixando a mesma em R\$ 1.704,00 ( um mil setecentos e quatro reais),anuais." \* Atendendo

## Página 4

exigência do TCE/RJ, proc. 270.596-9/00, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor

Processo nº 310.0834-98. Na PORTARIA GP N.º 376/98, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 25.11.1998, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 135,00 ( cento e trinta cinco reais)."acrescentar e leia-se: "... a partir de 30.11.1998 fixando a mesma em R\$ 210,00 ( duzentos e dez reais)," \* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 251.965-0/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.0834-98. Na PORTARIA GP N.º 377/98, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 25.11.1998, onde se lê: " ... fixando a mesma em R\$ 135,00 ( cento e trinta cinco reais)." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 210,00 ( duzentos e dez reais)," \* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 251.965-0/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310-0155/98. Na PORTARIA GP N.º 83/98, publicada no dia 25.03.98, acrescenta-se e leia-se: "...a partir de 23.12.97..." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 202.486-1/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310-0479/09. Na PORTARIA IDB N.º 79/2006, publicada no dia 08/11/06, acrescenta-se e leia-se: "... a partir de 10/05/06, de acordo com o inciso II, § 7º , Art. 40 da CRFB/88 ..." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 237.253-2/06..

Processo nº 310-0479/09. Na Portaria IDB nº 30/2009, publicada em 27/04/2009, onde se lê: ELIZBETE, leia-se: ELIZABETE.

Processo nº 310-3147/99. Na PORTARIA GP N.º 96/2000, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 26.09.00, onde se lê: "... e fixa a mesma em R\$ 6.686,40 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)..." acrescenta-se e leia-se: "... e fixa a mesma em R\$ 11.143,92 (onze mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)anuais, correspondendo a 100% da remuneração do ex-servidor..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº. 273.247-1/00, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

\*Republicado por ter saído com incorreções em 27/04/2009

\*Republicado por ter saído com incorreções em 27/04/2009

Processo nº 310-2787/98. Na PORTARIA GP N.º 154/98, publicada dia 24.07.98, onde se lê: ".... no valor de R\$ 327,17 (trezentos e vinte sete reais e dezessete centavos)..."

acrescenta-se e leia-se: "... no valor de m R\$ 405,05 (quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), correspondendo a 100% da remuneração do ex-servidor..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº, 250.012-2/98, excluindo-se a parcela "Difícil Acesso".

\*Republicado por ter saído com incorreções em 27/04/2009

Jose João Zeghi Neto - Diretor de Benefícios do NITEROI PREV

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA de** PREÇOS nº. 010/2009, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Reforma do Hospital Getúlio Vargas Filho – Getulinho, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa **Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ: 29.594.629/0001-99**, pelo valor global de R\$ 549.049,35, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/1723/2009.

serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/1723/2009.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº.

007/2009, que visa a aquisição de Motocicletas, adjudicando o fornecimento as empresas

Ego Moto Center Ltda – CNPJ: 42.124.107/0001-91, Item 02, pelo valor unitário de R\$

4.800,00, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 e Moto Fácil Veículos Ltda – CNPJ:

01.872.288/0001-57, Item 01, pelo valor unitário de R\$ 10.790,00, perfazendo o valor global de R\$ 64.740,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital Perce p. 510/0129/09 conforme Edital, Proc.no. 510/0129/09

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº.
011/2009, que visa a aquisição de Sacos Plásticos Para Lixo na Cor Preta de 100
Litros, adjudicando o fornecimento a empresa Visaplás Ind. E Comércio de Embalagens
Ltda – CNPJ: 08.505.363/0001-90, pelo valor global de R\$ 26.400,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2149/2009.

## Aviso

Tomada de Preço nº 18/09

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado em diversos logradouros do Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de maio de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.miteroi.rj.gov.br">www.miteroi.rj.gov.br</a> O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035 ramal 207. Niterói, 28 de abril de 2009. José Roberto V. Mocarzel — n/Presidente Mocarzel – p/Presidente.

## Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 24/04/2009, à **Inews Comércio de Jornais, Revistas e Periódicos Ltda**, para serviços de divulgação dos Atos Oficiais da EMUSA. Prazo: 06 (seis) meses. Proc. EMUSA N° 510/2394/09 - fr.